



**Prefeitura Municipal**  
**Dom Pedro de Alcântara**  
**Rio Grande do Sul - Brasil**

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 22/2024

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no Dispensa de Licitação conforme a Lei Federal 14.133/2023, Art 75, Inciso II, como antecedente necessário à contratação com Dispensa de Licitação.

**I – Objeto:**

Prestação de serviços de limpeza e higienização das instalações prediais, mobiliário, materiais educacionais, área internas e externas da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Luzia Rodrigues, localizado na Estrada Geral, s/n, Hilários, em Dom Pedro de Alcântara

**II – Empresa Escolhida:**

A empresa escolhida por apresentar o menor valor global para a execução dos serviços é 52.002.918 VITÓRIA EVALDT, CNPJ: 52.002.918/0001-73.

**III – Caracterização da Situação da Contratação:**

A Secretaria Municipal da Educação, com objetivo de qualificar o atendimento, através de empresa terceirizada, frente a necessidade de manter a limpeza, higienização e desinfecção nas dependências da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Luzia Rodrigues, localizado na Estrada Geral, s/n, Hilários, em Dom Pedro de Alcântara, busca por meio de processo de contratação direta, oferecer o serviço de atividade meio. A contratação é considerada essencial ao desenvolvimento das atividades escolares, tem por objetivo manter os ambientes de estudo e trabalho permanentemente limpos e saudáveis, voltados à qualidade da educação e trabalho desenvolvidos pelos professores, proporcionando aos alunos, condições mínimas de higiene e conforto, além da manutenção e conservação dos bens públicos, em caráter permanente. Portanto, visa manter as instalações e bens de toda a referida Escola condições adequadas.

**IV – Razão da Escolha do Prestador do Fornecedor:**

A escolha se deu pelo preço ofertado, estando abaixo da pesquisa realiza em outros órgãos públicos, sendo que a empresa apresentou todos os documentos de habilitação exigidos no procedimento.



**Prefeitura Municipal**  
**Dom Pedro de Alcântara**  
**Rio Grande do Sul - Brasil**

**V – Justificativa do preço:**

Foi colhida a proposta financeira da Empresa 52.002.918 VITÓRIA EVALDT, CNPJ: 52.002.918/0001-73, a qual cotou o valor de **R\$ 2.300,00** para a execução mensal do contrato, desta feita orçou o preço global em R\$ 23.000,00; assim foi realizada pesquisa de mercado em outros entes públicos do Estado, onde contatou-se que a Câmara Municipal de Coronel Bicaco, contratou em 18/08/2023 a terceirização de prestação de serviços de limpezas diversas ao preço unitário mensal de **R\$ 3.600,00**. Já o município de Bom Princípio/RS contratou a prestação de serviço de limpeza de prédio público em 10/08/2023 ao valor unitário por hora de R\$ 24,59, o que significa, considerando uma carga horária mensal de 160 horas, o valor mensal de **R\$ 3.934,40**, assim o preço cotado está condizente com os valores paradigmas..

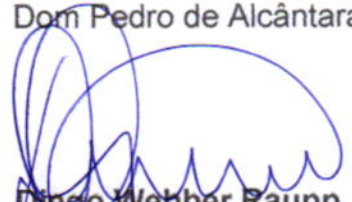
Após, foi publicado o Aviso de Dispensa de Licitação no quadro de avisos (mural) da Prefeitura Municipal e na página virtual (site) do Município, abrindo-se o prazo de três dias para novas propostas.

No prazo não foram recebidas novas duas propostas.

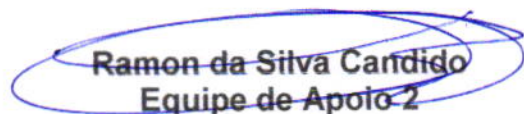
Realizado o julgamento das propostas, se viu que a Empresa **52.002.918 VITÓRIA EVALDT, CNPJ: 52.002.918/0001-73** realizou a melhor oferta e apresentou os documentos habilitatórios, portanto deve ser a escolhida para contratação.

Desta feita, a contratação se faz necessária para atender o interesse público, não havendo qualquer prejuízo ao erário.

Dom Pedro de Alcântara/RS, 27 de fevereiro de 2024.

  
**Diego Webber Raupp**  
**Agente de Contratação**

  
**Jaime Mattos Bernsts**  
**Equipe de Apoio 1**

  
**Ramon da Silva Candido**  
**Equipe de Apoio 2**